



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 154, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

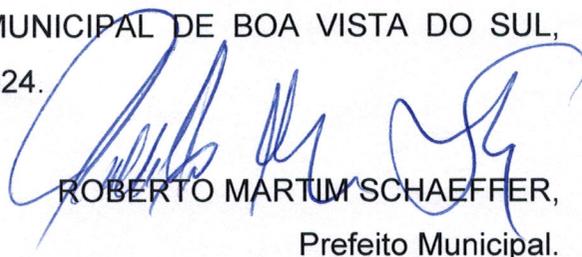
**DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL
PELA HOMOLOGAÇÃO/DESOMOLOGAÇÃO
DOS USUÁRIOS DO SISTEMA FICAI 4.0.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a comunicação recebida do MP/RS, em anexo,

DESIGNA a servidora SOLANGE DA COSTA PEDROSO, matrícula nº 853, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, como responsável pela homologação/desomologação de todos os usuários do sistema FICAI 4.0 (Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente) que possuem vínculo administrativo com a Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se

Em 19/04/2024.



Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento